

ACTA NUMERO DOZE

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e doze, na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua do Comercio n.º 165 em Bidoeira de Cima, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Bidoeira de Cima. Estiveram presentes os Senhores Deputados Pedro Manuel Ribeiro de Campos, Luís Carreira Moreira, Ana Paula Gomes, Maria de Fátima dos Santos Oliveira Ferreira, Adelino Ferreira da Silva e Sandrina Felício Feijoeiro Costa.

Por parte da Junta de Freguesia, estiveram presentes o Sr. Presidente Jorge Manuel Vieira Crespo e os Senhores Vogais Jorge Adelino Jesus Duro e Célia Maria Agostinho.

A sessão foi presidida pelo Senhor Pedro Manuel Ribeiro de Campos, Presidente da Assembleia de Freguesia e secretariada pelo Senhor Deputado Luís Carreira Moreira e pela deputada Ana Paula Gomes.

Havendo quórum, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 21h30h, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. – Apresentação e apreciação do relatório de Atividades da Junta de Freguesia, referente ao período de 18/04/2012 a 19/06/2012.

Ponto 2. – Toponímia para a seguinte rua: **Rua do Rio - Texugueira**
Apresentação, discussão e votação

Ponto 3. – Apresentação, discussão e votação da Adenda ao Protocolo de Delegação de Competências com o objeto: “Manutenção, conservação e outras intervenções em espaços educativos (Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico).

Ponto 4. - Apresentação, discussão e votação do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima – Casa da Cova – lugar de Bidoeira de Cima.

Ponto 5. - Apresentação, discussão e votação do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima – Casa da Guarda – lugar de Carriço.

Ponto 6. - Apresentação, discussão e votação de parecer em defesa da Freguesia, no âmbito da Reforma da Administração Local.

Ponto 7. - Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Presidente da Mesa

Muito boa noite a todos, vamos começar pela aprovação das atas numero dez e numero onze, que não foram aprovadas na ultima assembleia. Como todos receberam as atas, alguém tem algo a dizer quanto ao seu conteúdo?

Quem vota contra?

Abstenções?

As atas foram aprovadas por unanimidade dos senhores deputados aqui presentes.

Vamos passar à ordem de trabalhos.

Ponto 1. – Apresentação e apreciação do relatório de atividades da Junta de Freguesia, referente ao período de 18/04/2012 a 19/06/2012.

Os senhores deputados receberam este relatório, presumo que o tenham lido.

Tenho a fazer uma chamada de atenção ao executivo, este relatório não está completo, devia constar nele que o executivo representou a junta de freguesia numa Ação judicial em defesa dos interesses da freguesia. Posto isto, dou a palavra ao senhor presidente.

Presidente da Junta

Boa noite a todos, relativamente à ação judicial, tem toda a razão, devia constar neste relatório de atividade, não está mas estará no próximo porque iremos ter outra audiência, no entanto vou colocar-vos a par da situação. A junta de freguesia de Bidoeira de Cima tem desde 1999, salvo erro, um processo judicial com um senhor que não reside na freguesia que é proprietário de uma pecuária, atualmente desativada, no lugar de Bidoeira de Baixo. Em tempos anteriores a 1999 a pecuária em causa rodeada com dois caminhos, o proprietário da pecuária comprou os terrenos confinantes com um desses caminhos e decidiu eliminar um dos caminhos e fez inclusive uma vedação que impedia que alguém lá passasse. A população da Bidoeira de Baixo, fez a reclamação à junta de freguesia, a junta por sua vez falou com o senhor em causa, mas como não chegaram a acordo o processo foi para tribunal. Este processo arrasta-se desde então, e ainda não sabemos quando será tomada a decisão final, entretanto nós iremos atualizar-vos da situação.

Em relação a este relatório de atividades, houve mais uma vez o cuidado em fazer uma descrição mais ou menos exaustiva das atividades quer do executivo da junta, quer do pessoal operacional. Queria só realçar duas situações, uma delas é o facto de andarmos a colocar calçada portuguesa em alguns passeios das ruas principais, pode parecer estranho porque estamos em crise, mas esta calçada foi adquirida a menos de metade do preço, pareceu-nos que não podíamos desperdiçar esta oportunidade e como haviam passeios nas ruas principais por terminar, e os existentes já são em calçada portuguesa, aproveitamos a oportunidade.

A outra situação que quero realçar é o passeio da terceira idade, este ano e tendo em conta a contenção a que estamos todos obrigados, escolhemos um sítio bem perto para que os autocarros fossem o mais barato possível, custou-nos menos de metade

do que no ano passado. Posto isto se mais alguém quiser mais algum esclarecimento pode fazê-lo, como sempre estamos abertos a questões.

Presidente de Mesa

Relativamente ao ponto um, algum dos senhores deputados quer colocar questões ao executivo da Junta de Freguesia?

Luís Moreira

Luís Moreira

Em relação ao acompanhamento do processo de intenção da abertura da ETAR, eu desconhecia que ia ser reaberta, quero saber qual o ponto de situação.

Presidente da Junta

Em relação à ETAR, é do conhecimento da população que estava a uns anos a esta parte desativada, e fomos confrontados este ano com notícias que davam conta da intenção de reativar a ETAR de Bidoeira de Cima. Posto isto o executivo fez os contactos julgados necessários para aferir a veracidade dessa informação, nomeadamente com a Camara Municipal, com o Delegado de Saúde de Leiria, Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro e com a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, nestes contactos não nos foram confirmadas essas intenções, sendo que aquilo que está previsto, segundo nos foi informado, é que a ETAR irá servir como depósito de excrementos de animais para fazer uma triagem, e a Ambilis/Recilis fará o transporte do efluente mais liquido para a ETAR Norte. Esta é uma situação que nos preocupa, apesar da atividade suinícola ser uma atividade de bastante peso na nossa freguesia, e nós não pretendemos constituir-nos um entrave a essa atividade, aquilo que fizemos até hoje e continuaremos a fazer é tentar conciliar aquilo que são as necessidades do sector com aquilo que são os superiores interesses em termos de qualidade ambiental da população da freguesia de Bidoeira de Cima. Continuamos a acompanhar o processo. Até hoje confesso que não tivemos nenhuma resposta escrita as comunicações que fizemos. Vamos fazer-vos chegar uma cópia dos ofícios que enviamos porque achamos que devem estar informados em relação a este assunto.

Presidente de Mesa

Relativamente a este assunto posso esclarecer-vos porque tenho algum conhecimento de causa, se a ETAR servir apenas para armazenamento de resíduos sólidos, em termos ambientais e se for bem tratado, não há problemas de cheiros nem de insetos.

Luís Moreira

É evidente que estas infraestruturas são necessárias, mas também importante que quando estes projetos surjam, sejam bem-feitos. Não sei quem vai pôr a ETAR a

funcionar, mas espero que no futuro não seja um problema para a nossa população. Esta ETAR licenciada poderá condicionar outros projetos na zona envolvente.

Presidente da Junta

Eu à pouco esqueci-me de vos dizer, no nosso ofício alertávamos as entidades para o alguns projetos que foram colocados em marcha, nomeadamente o da creche da CASBI, que poderá estar em causa com a proximidade da ETAR.

Presidente de Mesa

Atenção não se trata de uma reativação, aquela ETAR com as condições que tem nunca poderá ser licenciada.

Relativamente a este ponto um, mais alguém quer algum esclarecimento?
Como não há mais inscrições vamos passar ao ponto dois da nossa ordem de trabalho.

Ponto 2. – Toponímia para a seguinte rua: **Rua do Rio - Texugueira
Apresentação, discussão e votação**

Todos receberam um pequeno levantamento topográfico, querem algum esclarecimento?

Eu pretendo ser esclarecido relativamente ao nome da rua, eu não conheço nenhum rio na freguesia da Bidoeira.

Presidente da Junta

O nome Rua do Rio foi proposto pelos proprietários de terrenos da zona. Esta rua situa-se entre a Bidoeira de Baixo e a Texugueira.

Presidente de mesa

Senhores deputados, alguma questão?

Fátima Oliveira

Essa rua foi alcatroada recentemente, gostaria de saber quem foi o promotor da obra.

Presidente da junta

Sim é verdade, a rua foi alcatroada, mas quem mandou fazer a obra e a pagou foi o proprietário da pecuária que lá existe, aliás também foi ele que pediu a atribuição do topónimo porque precisava de receber o correio lá e os CTT não faziam a entrega naquela morada enquanto não fosse atribuído topónimo, fosse colocada placa de rua e a respetiva caixa do correio.

Nós apenas fizemos uma caixa de escoamento das águas pluviais.

Presidente de Mesa

Alguém pretende mais algum esclarecimento?

Como não há mais inscrições vamos passar à votação do ponto dois da ordem de trabalhos.

Abstenções?

Votos contra?

O ponto dois da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

Ponto 3. – Apresentação, discussão e votação da Adenda ao Protocolo de Delegação de Competências com o objeto: “Manutenção, conservação e outras intervenções em espaços educativos (Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico).

Quero chamar a atenção dos Senhores Deputados, isto é apenas uma adenda ao protocolo que já existe.

No entanto vou pedir ao Sr. Presidente da Junta para nos fazer uma breve explicação das alterações.

Presidente da Junta

O senhor Presidente da Assembleia disse e muito bem, é apenas uma adenda ao protocolo de delegação de competências que nós aprovamos nesta assembleia no final do ano passado. Esta adenda é não mais do que a introdução e legalização do que já vem sendo feito, além das pequenas intervenções de limpeza e manutenção, existem aquelas pequenas obras que nós ao abrigo deste protocolo temos de fazer, sempre que as obras atingem determinado valor temos que previamente informar a Camara Municipal.

Presidente de mesa

Senhores deputados quem se abstém quanto à votação deste ponto?

Votos contra?

Aprovado por unanimidade dos senhores deputados presentes.

Relativamente ao ponto número quatro desta ordem de trabalhos, o executivo da junta de freguesia entendeu retirar-lo da ordem de trabalhos, por razões que vamos conhecer de seguida.

Faça favor de nos esclarecer Senhor Presidente.

Presidente da Junta

Decidimos em reunião de executivo retirar este ponto da ordem de trabalhos, porque desde a altura em que foi proposto pela camara municipal até aos dias de hoje houve alterações ao objetivo a que este contrato se propunha, que era ser lá instalada a escola de música da filarmónica. Dado que a Filarmónica está a restaurar a sua sede de

forma a dotar as instalações de condições para albergar a escola de música, este contrato de comodato deixa de fazer sentido.

Por estas razões achamos por bem suspender este contrato de comodato até termos junto da Camara Municipal a garantia de que as obras mais importantes a executar naquela obra são assumidas pela própria Camara Municipal. Nós receberemos a casa da cova em regime de comodato quando ela estiver em bom estado de conservação, e aí sim assumiremos a manutenção da mesma.

Presidente de Mesa

Está dado o esclarecimento, não faz qualquer sentido passar á votação do ponto quatro.

Passamos então ao ponto cinco da ordem de trabalhos.

Ponto 5. - Apresentação, discussão e votação do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima – Casa da Guarda – lugar de Carriço.

Relativamente a este contrato, da análise que fiz, a redação parece-me um pouco inventiva, nomeadamente a clausula 8ª, que passo a citar: "A segunda contraente é responsável perante o primeiro contraente por quaisquer danos ou prejuízos causados por terceiros no imóvel ora cedido." É evidente que este reparo não vai por em causa a votação deste contrato de comodato, acho até que o executivo devia sugerir à camara municipal a alteração desta cláusula oitava, vamos imaginar que uma pessoa qualquer, só porque lhe apetece começa a partir os vidros da casa ou a causar qualquer outro tipo de danos, ninguém vê, e o que acontece se este contrato for aprovado tal como está? Quem vai pagar é a junta de freguesia. Uma coisa são danos ou prejuízos que ocorrem da utilização dos escuteiros, por isso esta cláusula parece-me prejudicial à junta de freguesia.

Presidente da Junta

Eu também analisei com atenção esta proposta de contrato de comodato, e na cláusula quinta, a alínea b) obriga-nos a fazer um seguro multirrisco, e a minha questão é: Será que alguma companhia de seguros o faz?

Presidente de mesa

Pois não me parece que alguma companhia de seguros faça um seguro multirriscos para esta casa.

Paula Gomes

Eu li duas vezes os dois contratos para tentar perceber se realmente é mesmo assim, isto porque para a casa da cova não pediam nenhum seguro e para a casa da guarda já pedem, gostaria de saber porquê.

Presidente da Junta

A origem dos contratos é completamente distinta, enquanto o contrato de comodato da casa da cova já é de novembro do ano passado e foi elaborado pela comissão de património cultural da camara municipal, o contrato da casa da guarda foi elaborado por comissão jurídica, daí as diferenças.

Além destas questões que já foram aqui colocadas, quero também chamar a atenção para a cláusula terceira no ponto um também me suscitou bastantes duvidas, nomeadamente quando diz:” O presente contrato terá duração de 10 anos, contados da data da sua assinatura, salvo se houver oposição de qualquer das partes, com uma antecedência não inferior a 30 (trinta) dias relativamente ao termo do prazo, por carta registada, com aviso de receção.” O que eu li e interpretei, não é o que aqui está escrito, a interpretação que fiz deste ponto foi que o presente contrato tem duração de 10 anos e será renovado com antecedência de trinta dias, e mesmo assim nós não concordamos com estes trinta dias, porque é um prazo extremamente curto. Como o nosso objetivo é fazer uma cedência desta casa ao agrupamento de escuteiros, obviamente que o prazo não é compaginável com esta situação. Vamos imaginar que nós cedíamos a casa aos escuteiros e daqui a 10 anos tendo eles toda a sua logística lá instalada, 30 dias antes de terminarem os 10 anos a Camara Municipal decidia dar outro uso à casa, e nesta situação 30 dias para procurar novo espaço e retirar tudo é manifestamente insuficiente. Na minha opinião o prazo deveria ser de pelo menos 365 dias.

Além destes pontos que foram aqui assinalados e estes articulados em termos de português, este contrato vai ser objeto de uma leitura mais aprofundada e o teor deste contrato vai ter de ser alterado.

Presidente da Assembleia

Eu sugiro que este ponto não seja votado hoje, que este contrato seja reformulado de forma a proteger os interesses da freguesia da Bidoeira, a destacar as alterações das cláusulas terceira, quinta e oitava, e será então votado na próxima assembleia depois de efetuadas as alterações.

Todos concordam com esta sugestão?

Vamos passar então ao ponto seis.

Ponto 6. - Apresentação, discussão e votação de parecer em defesa da Freguesia, no âmbito da Reforma da Administração Local.

Foi-nos entregue agora uma cópia de um parecer, se calhar para não perdermos tanto tempo vou ler em voz alta, a proposta do parecer elaborado pelo executivo em defesa da Freguesia no âmbito da reforma administrativa local.

“DELIBERAÇÃO

Contra a extinção da Freguesia de Bidoeira de Cima

Em defesa do Poder Local Democrático

- Considerando que a aprovação da Lei Nº 22/2012, aponta para a extinção de centenas de Freguesias e que esta legislação, a ser aplicada, representará um grave atentado contra o Poder Local democrático, os interesses das populações e o desenvolvimento local;
- Considerando que o poder local é parte integrante do regime democrático, está consagrado na Constituição da República nos seus princípios essenciais de descentralização administrativa, autonomia financeira e de gestão e ainda na vertente da dimensão democrática, com larga participação popular e representação dos interesses e aspirações das populações;
- Considerando que as Freguesias não têm, como é por todos reconhecido, um peso financeiro significativo no Orçamento do Estado (apenas 0,1%) e que em nada contribuem para o aumento da despesa pública e da dívida nacional;
- Considerando que a Freguesia de Bidoeira de Cima, criada pela Lei Nº 108/85 de 4 de Outubro, cumpre todos os critérios da Lei 8/93 de 5 de Março, tem uma identidade própria muito vincada, ocupa um espaço territorial bem definido, constituindo uma célula populacional coesa, com interesses, usos e costumes comuns;
- Considerando que estes vinte e seis anos de existência foram profícuos e corresponderam aos anseios da população, tendo constituído fator de progresso e aumento da sua qualidade de vida;
- Considerando que a Junta de Freguesia constitui um elo de ligação ao poder político concelhio, mantém abertas as suas instalações em horário laboral, assegura o funcionamento do posto dos CTT e um conjunto de pequenas obras e melhoramentos, numa base de proximidade e baixo custo;
- Considerando que a freguesia está dotada de estabelecimentos escolares de 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar, dispõe de estabelecimentos públicos e privados de saúde e apoio à terceira idade, farmácia e agência bancária;
- Considerando que a dinâmica empresarial na freguesia é por todos reconhecida, existindo cerca de meia centena de empresas industriais e agrícolas, bem como diversos estabelecimentos comerciais e de serviços;
- Considerando que a Freguesia de Bidoeira de Cima é um caso de sucesso no que respeita ao associativismo, onde se mantêm em atividade regular uma dezena de coletividades de âmbito desportivo, cultural, musical e recreativo;

- Considerando que, de acordo com os resultados preliminares dos Censos 2011, a Freguesia de Bidoeira de Cima tem atualmente 2301 residentes, o que corresponde a um aumento de cerca de 11% relativamente aos Censos 2001 e configura o maior aumento percentual nas freguesias rurais do Concelho de Leiria;
- Considerando ainda que, de acordo com a lei, nenhum órgão autárquico eleito tem competência para deliberar sobre a sua extinção;

A Assembleia de Freguesia de Bidoeira de Cima, em reunião ordinária realizada em 28 de Junho de 2012, delibera:

- **Manifestar a sua oposição à liquidação/integração da Freguesia de Bidoeira de Cima, pelo que representa e pela sua importância para a população.**
- **Manifestar a sua oposição a qualquer Reforma da Administração Local que não contemple a vontade expressa das populações e não apresente previamente as respostas para as questões que de “quando, como, a quem e com que meios”.**
- **Repudiar vivamente que se possa considerar que a Freguesia de Bidoeira de Cima, com um orçamento anual de pouco mais de cem mil euros, prestando um serviço público de proximidade, com um executivo em regime de senhas de presença e três funcionários a tempo inteiro ao serviço da população, seja considerada corresponsável pela atual situação financeira do país;**
- **Propor ao executivo camarário e à Assembleia Municipal que intercedam junto do governo no sentido da manutenção da Freguesia de Bidoeira de Cima, mantendo os seus limites geográficos e características de governação, como garante da defesa da coesão social e dos superiores interesses da população Bidoeirense.”**

É evidente que esta deliberação tem que ser votada, aprovada e assinada para ser presente amanhã na Assembleia Municipal de Leiria.

A extinção da freguesia de Bidoeira de Cima a concretizar-se vai ser muito prejudicial para todos nós, haverá uma quantidade de serviços que serão centralizados e desmobilizados da freguesia, tudo para haver reduções de custos, entre muitas outras situações.

Alguém quer fazer alguma sugestão a esta deliberação?

Como não há sugestões vamos passar à votação.

Votos contra?

Abstenções?

Esta deliberação está aprovada por unanimidade dos senhores deputados presentes.

Ponto 7. - Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Senhor presidente da junta tem algum assunto que queira abordar neste assunto, ou posso dar a palavra aos senhores deputados para o questionarem sobre o que acharem conveniente?

Presidente da Junta

Sim tenho, há um assunto do qual eu quero falar, é sobre a TDT. Na área geográfica da nossa freguesia, a migração do sinal analógico para o sinal digital aconteceu no dia 24 de abril, logo após o chamado apagão começaram a surgir diversas reclamações da população que não estava a conseguir aceder à televisão digital terrestre. Por conseguinte nós junta de freguesia enviamos um e-mail no dia 15 de maio, à ANACOM em que nos insurgimos veementemente contra este processo. Na sequencia desse e-mail e não só, porque houveram reclamações a nível nacional, a ANACOM atribuiu à PT Comunicações duas novas frequências com maior potencia para melhorar as condições de receção do sinal da TDT, houve alguma melhoria de sinal a partir do dia 25 de maio até ao início deste mês, toda a gente na freguesia começou a ter grandes dificuldades na receção do sinal, curiosamente piorava ainda mais durante os jogos do europeu, nos intervalos dos jogos o sinal era bom, assim que recomeçava o jogo ficamos sem sinal novamente. Hoje mandamos novo correio eletrónico e faço tenção de amanhã na intervenção que vou fazer na assembleia municipal, além da apresentação da nossa moção, vou referir também esta questão da TDT que é claramente um caso tendencioso e com muitos interesses por trás.

O grave desta situação é que apesar de muita gente ter condições económicas para ter acesso ao serviço de televisão paga, existe muita gente que a viver sozinha em condições de isolamento cuja única companhia que têm é a televisão e não tem condições económicas para aceder ao serviço de televisão paga.

Presidente de mesa

Não sei se alguém quer colocar mais alguma questão? Não?

E não havendo mais assuntos a tratar, dou por encerrada a sessão.

A Mesa da Assembleia de Freguesia

O Presidente:

1.º Secretário:

2.º Secretário: